

ACESSO À EDUCAÇÃO: O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DE IMIGRANTES A PARTIR DE PROGRAMAS DO GOVERNO

HELOISA HELENA GOULARTE DE OLIVEIRA¹; ANA CAROLINA GIUDICE BEBER²; JANINE VEIGAS FARIAS³; BRUNA SPIER⁴; SAMARA DA SILVA FERREIRA⁵; ANELIZE MAXIMILA CORREA⁶;

¹Universidade Federal de Pelotas – hhgo06121974@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – annacjudice@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – janinefarias2005@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – brunaspier86@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – samarasilvaferreira326@gmail.com

⁶Universidade Federal de Pelotas – anelizedip@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF), em seu artigo 6º, apresenta os “direitos sociais”, que são as bases para a dignidade da pessoa humana, destacando-se como fundamental a educação. Assim, pode-se afirmar, que a educação é fundamental para a promoção da realização dos objetivos do art. 3º da CF, quais sejam, a redução das desigualdades e a promoção do bem de todos. Ainda, a educação trata-se de um direito universal de competência tanto familiar quanto estatal, e funcionando harmonicamente com a sociedade, visto que é o principal instrumento para o processo de desenvolvimento social e pessoal de cada indivíduo, sendo assim, é indispensável o dever de acessibilidade a todo e qualquer cidadão incluindo os imigrantes residentes no país, conforme regido pela CF (Ferreira, 2016).

Desse modo, o direito à educação é frequentemente assegurado por meios de programas sociais, como, por exemplo, o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), importantes canais de ingresso a instituições de ensino superior. Nesse sentido, entende-se que a inclusão dos estrangeiros/imigrantes em programas de acesso à educação se faz ainda mais necessário devido ao fenômeno migratório que vem ocorrendo ao longo dos tempos no mundo e no Brasil. Ademais, não se trata apenas de uma questão de direitos dos indivíduos, mas também entende-se que esse processo de inclusão universitária contribui para o desenvolvimento econômico e cultural do país.

No Brasil o Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) se faz presente nesse processo de internacionalização, pois oferece oportunidades internacionais de ensino superior a cidadãos de diversos países (Ferreira, Borges, Willecke, 2019), atualmente 74 países participam desse programa, dos quais a África conta com 29 países, a América Latina e Caribe 28 países, Ásia 10 países, e a Europa com 7 países participantes (Brasil, 2022).

Nesse contexto, destaca-se a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a qual tem investido na sua internacionalização, a fim de tornar cidadãos com destacado potencial acadêmico e contextualizados com as necessidades globais, sem ignorar as particularidades de seu contexto local. Seguindo neste contexto, a pesquisa pretende compreender os diversos programas que possibilitam o acesso à educação de imigrantes, no contexto da UFPEL. Desse modo, a presente pesquisa busca responder a seguinte pergunta: quais os programas para acesso à educação de imigrantes e quais estão disponibilizados pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)?

2. METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica e documental, sustentada por um referencial teórico e jurídico. Desse modo, partiu-se da Constituição Federal 1988 e as compreensões do acesso à educação, para, na sequência, compreender as iniciativas por parte do Governo Federal e, posteriormente, analisar a situação no que tange à UFPEL.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultados, tem-se a identificação do programa de acesso à educação de imigrantes ao ensino superior, por parte do Governo Federal, denominado Programa Estudantes-Convênio (PEC). Este programa visa internacionalizar a educação superior brasileira, facilitando assim o acesso de alunos estrangeiros à graduação (Brasil, 2021). Desse modo, destaca-se que existem três modalidades do PEC:

A primeira é o Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), o qual oferece vagas gratuitas para graduação completa no Brasil. Na sequência há o Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira - (PEC-PLE), o qual oferece vagas gratuitas para cursos de Língua Portuguesa e cultura brasileira a estudantes que precisam obter certificados do Celpe-Bras para ingressar no PEC-G. Por fim, há o Programa Estudantes-Convênio de Pós Graduação (PEC-PG), o qual oferta vagas gratuitas e bolsas de estudos para pós-graduação completa no Brasil.

Além dos Programas PEC, tem-se, no plano da Universidade Federal de Pelotas, o Programa de Mobilidade Acadêmica, programa esse que faz parte do Convênio Nacional ANDIFES (Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), responsável por determinar as regras e disposições de mobilidade acadêmica de alunos de graduação entre as instituições federais de ensino superior, o qual a UFPEL é membro desde 2011 (UFPEL, 2022).

Outrossim, a UFPEL também adere ao Programa FAUBAI-FARA, um programa 'da Associação Brasileira de Educação Internacional que oferece bolsa para estudantes e pesquisadores africanos em instituições de ensino superior brasileiras, fortalecendo assim a internacionalização de programas de pós-graduação da UFPEL (UFPEL, 2023).

Por fim, também cumpre destacar que a Universidade Federal de Pelotas conta com a Coordenação de Relações Internacionais (CRInter). Fundada em 1993, a Coordenação de Relações Internacionais, (CRInter), é a responsável por promover troca de cultura, conhecimento e comunicação através do intercâmbio acadêmico, docente e técnico-administrativo na UFPEL. Mediante informações obtidas pela CRInter, constata-se que a Universidade Federal de Pelotas recebe sequencialmente mais de 200 imigrantes, sendo eles, em geral, pessoas dos países de origem africana ou da América do Sul, e, em maior número, ingressantes de cursos de pós-graduação.

4. CONCLUSÕES

Tendo em vista os aspectos observados, denota-se a importância da garantia do acesso à educação no que tange aos imigrantes. Entende-se que os programas ofertados, em especial os que estão disponíveis pela Universidade Federal de Pelotas, garantem a acessibilidade desses imigrantes, o que é de suma importância

para a construção e socialização do conhecimento para além das fronteiras geográficas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. 2022. **Sobre o PEC-G**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/sobre#pais>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. **Sobre o Programa** Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/sobre#pais>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Introdução: Ensino superior no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/opportunidade-de-estudos-estrangeiros> Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Sobre o Programa**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/sobre#pais> Acesso em: 06 out. 2024.

FERREIRA. Manoel Gonçalves Ferreira Filho. **Direitos humanos fundamentais**. Ed. 15, Saraiva, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502208537/pageid/77> Acesso em: 02 set. 2024.

FERREIRA, Alisson Vinícius Silva. BORGES, Lucienne Martins. WILLECK, Thiago Guedes. Internacionalização do ensino superior e os impactos da imigração na saúde mental de estudantes internacionais. **SciELO**, v. 24, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/xNXDPWDPBV5qp4cwSpV96Xn/?lang=pt#> Acesso em: 02 set. 2024.

FAUBAI. Associação Brasileira de Educação Internacional. **Sobre a FAUBAI**. Disponível em: <https://faubai.org.br/#:~:text=SOBRE%20A%20FAUBAI&text=Promove%20a%20integr%C3%A7%C3%A3o%20e%20a,e%20internacionais%20e%20Confer%C3%AAnua%20Anual>. Acesso em: 08 out. 2024.

GCUB. Sobre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras Disponível em: <https://www.gcub.org.br/sobre-o-grupo-coimbra-de-universidades-brasileiras/> Acesso em: 08 out. 2024.

UFPEL. Universidade Federal de Pelotas. **Sobre a UFPel International**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/international/sobre/>. Acesso em: 06 out. 2024.

UFPEL. Universidade Federal de Pelotas. Coordenação de Registros Acadêmicos. **Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G)**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/formas-de-ingresso/pec-g>. Acesso em: 06 out. 2024.

UFPEL. Universidade Federal de Pelotas. **UFPel oferece oportunidades de ensino para estudantes da Nigéria.** 2023. Disponível em:

<https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2023/08/10/ufpel-oferece-oportunidades-de-ensino-para-estudantes-da-nigeria/#:~:text=Esta%20iniciativa%20visa%20fortalecer%20a,em%20diversas%20%C3%A1reas%20de%20pesquisa> Acesso em: 06 out. 2024.

UFPEL. Universidade Federal de Pelotas. **International Students Guidebook: cartilha do estudante.** 2024. Disponível em:

<https://portal.ufpel.edu.br/wp-content/uploads/International-Students-Guidebook-cartilha-do-estudante-vers%C3%A3o-online.pdf>. Acesso em: 18 set. 2024.